CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 13

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/98

**Súmula: Referenda Convênio nº 340/98, que entre si celebram o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná e o Município da Lapa, tendo por objetivo a adoção conjunta entre o DER/PR e o Município.**

**A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:**

***Art. 1º*** **- Fica referendado Convênio nº 340/98, que entre si celebram o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná e o Município da Lapa, tendo por objetivo a adoção conjunta entre o DER/PR e o Município de um plano de ação visando a manutenção e propiciar condições de implantação dos trechos de estradas existentes e a serem construídas através do subcomponente Manejo e Conservação dos Recursos Naturais, integrantes do Programa PARANÁ 12 MESES, nos termos como foi proposto, negociado e aprovado entre o Governo do Estado do Paraná e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.**

***Art. 2º*** **- Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Câmara Municipal da Lapa, em 16 de outubro de 1998.**

**MARCO A. BORTOLETTO**
**Presidente**

**VILMAR C. FÁVARO**
**1º Secretário**